

## Preâmbulo

A prática regular de atividades como a leitura e a escrita é um fator primordial para o bom desenvolvimento intelectual das crianças e dos jovens, ao estimular a sua imaginação e criatividade, potenciando a aquisição de competências e de valores de cidadania.

Porém, nos dias de hoje, é cada vez mais difícil combater a sedução que as novas tecnologias exercem sobre os mais jovens, afastando-os do contacto direto com o texto literário, quer enquanto leitores, quer enquanto potenciais criadores. Cientes desta complexa realidade e conscientes da sua responsabilidade, a Câmara Municipal de Mira, o Agrupamento de Escolas de Mira e a Rede de Bibliotecas de Mira uniram esforços para promover a décima quarta edição do Concurso Literário Jovem, convidando todas as escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Mira a participar nesta atividade de manifesto interesse pedagógico.

# Participa!

Praça do Município - 3070-304 Mira - telf.: +351 231 480 550 - fax +351 231 458 185 - correio eletrónico: concurso.literario.rbm@escolasdemira.pt - www.cm-mira.pt



# 14<sup>o</sup> Concurso Literário Jovem Mira

## Regras de participação

Câmara Municipal de Mira | 14<sup>o</sup> Concurso Literário Jovem | março 2022



# Boletim de candidatura\*

\* Preenchimento obrigatório de todos os campos

## Autor

Pseudónimo

\_\_\_\_\_

Nome/Jardim de Infância

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano de Escolaridade \_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino \_\_\_\_\_

Nome do(a) Professor(a) /Educador(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Professor(a) /Educador(a) responsável

\_\_\_\_\_

## Encarregado de educação

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código – Postal \_\_\_\_\_ -

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Texto Narrativo  Texto Poético  (assinalar a opção com uma cruz)

Título

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Número de Páginas \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Objetivos** Os objetivos do XIV Concurso Literário Jovem são: fomentar hábitos de leitura e escrita nas camadas jovens e envolver a comunidade escolar numa atividade cultural.

**Entidades promotoras** A entidade promotora do presente concurso é a Rede de Bibliotecas de Mira em parceria com a Câmara Municipal de Mira, o Agrupamento de Escolas de Mira e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL.

**Modalidades** As modalidades consideradas neste concurso são três: texto narrativo, texto poético e, no caso do Pré-Escolar, texto com ilustração.

**Temática** O tema desta edição é "Bichos...".

## Destinatários

O concurso destina-se a crianças e jovens da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, de qualquer estabelecimento de ensino do concelho de Mira, distribuídos por seis escalões:

**A** – alunos do Pré-Escolar;

**B** – alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade;

**C** – alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade;

**D** – alunos dos 5.º e 6.º anos de escolaridade;

**E** – alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade;

**F** – alunos do Ensino Secundário.

## Características Técnicas dos Trabalhos

### Escalão A

No escalão A, referente aos alunos do pré-escolar, poderão participar todos os Jardins-de-Infância do Concelho de Mira, públicos e privados, devendo a sua participação ser efetuada em grupo, com texto e ilustrações que deverão ser produzidos pelas crianças e transcritos pelo(a) Educador(a).

### Escalões B a F

• Os textos deverão ser individuais e inéditos, com o mínimo de uma e o máximo de três páginas A4, resultantes de uma atividade de escrita desenvolvida nas disciplinas de Português, Educar, Projetar e Aprender (EPA), Formação Cívica ou Cidadania e Desenvolvimento, entre outras.

• Os participantes poderão concorrer apenas com um trabalho em cada uma das modalidades, em formato Word, com espaçamento 1.5 entre linhas, letra Arial, tamanho 12.

• Os textos deverão apresentar-se com um título adequado e ser identificados, no final, com o pseudónimo e o ano de escolaridade do seu autor.

Quando um concorrente apresentar um texto em cada modalidade, deverá usar pseudónimos diferentes e apresentar duas candidaturas.

• Não serão considerados a concurso os textos que:

• contenham informações que possam identificar os seus autores;

• revelem qualquer indício de que não são da autoria dos concorrentes, indiciando ser plágio.

## Entrega dos trabalhos

**1.** Os trabalhos serão enviados pelos professores, apenas em formato digital, para o endereço eletrónico [concurso.literario.rbm@escolasmira.pt](mailto:concurso.literario.rbm@escolasmira.pt).

**2.** Complementando o envio digital do trabalho, os professores entregarão, numa das Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Mira ou na Biblioteca Municipal, um envelope fechado, contendo, no exterior, a indicação do pseudónimo utilizado, o ano de escolaridade, a modalidade de texto, e, no interior, o Boletim de Candidatura, que se encontra anexo, devidamente preenchido.

Caberá aos professores assinalar, no exterior dos envelopes, os casos em que os concorrentes usufruem de educação especial.

## Prazos

• A publicitação do início do concurso será feita com a sua divulgação geral no Agrupamento de Escolas de Mira e na Biblioteca Municipal.

• O prazo de entrega dos trabalhos decorre até ao dia **8 de abril de 2022**.

• A equipa de coordenação da RBM será responsável pela reunião de todos os trabalhos, procedendo à distribuição pelos vários escalões e modalidades, sendo os mesmos entregues à equipa de triagem até ao dia **22 de abril**.

• A equipa de triagem, a designar pelo Diretor do Agrupamento de Escolas, será

constituída por docentes, no ativo ou aposentados, sendo 2 educadores do pré-escolar, 4 professores do 1.º Ciclo, 2 professores do 2.º Ciclo e 4 professores do 3.º Ciclo e Ensino Secundário. Esta equipa selecionará até 10 trabalhos por escalão e modalidade, até **6 de maio**.

• O júri deliberará até ao dia **13 de maio**.

## Crítérios de apreciação e seleção final dos trabalhos

• A primeira apreciação dos trabalhos competirá à equipa de triagem.

• Dos trabalhos rececionados, a seleção a realizar pelo Júri adotará os seguintes critérios:

• Obediência às características da modalidade;

• Criatividade do conteúdo;

• Correção da expressão linguística;

• Coerência e coesão textuais.

**Júri** Os trabalhos serão avaliados por um júri que será constituído por:

### Presidente

• Vereador do Pelouro da Educação ou Cultura da Câmara Municipal de Mira.

### Vogais

• Um representante da Educação Pré-Escolar, a designar pelo Diretor do Agrupamento de Escolas.

• Um representante do 1.º CEB, a designar pelo Diretor do Agrupamento de Escolas.

• Um representante do 2.º CEB, a designar pelo Diretor do Agrupamento de Escolas.

• Um representante do 3.º CEB e do Ensino Secundário, a designar pelo Diretor do Agrupamento de Escolas.

• Um representante da equipa de coordenação da Rede de Bibliotecas de Mira.

• Um artista, a designar.

Nota: os docentes designados para o júri não poderão coincidir com os da equipa de triagem.

**Divulgação dos resultados** Os resultados serão afixados até ao **17 de maio**, na Biblioteca Municipal, nas Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Mira, na página do Agrupamento de Escolas de Mira ([www.esmira.pt](http://www.esmira.pt)), na página da Câmara Municipal de Mira ([www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt)) e no portal da RBM (<http://rbm.cm-mira.pt/>).

## Prémios

• Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

• Em cada um dos escalões existirão duas subcategorias: texto poético e texto narrativo.

• Em cada subcategoria haverá os seguintes prémios:

### 1.º Prémio:

**Escalão A:** material didático no valor de 150,00 €.

**Escalões B a F:** material didático no valor de 150,00 €. oferecida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL, no valor de 150,00 €.

**2.º Prémio:** material didático no valor de 35,00 €.

**3.º Prémio:** livros no valor de 25,00 €.

• O júri poderá ainda proceder à atribuição de Menções Honrosas aos trabalhos que considere merecedores de tal.

• Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio.

• Será reconhecido(a), com Diploma de Distinção, um(a) professor(a) por ciclo de escolaridade, cujos alunos concorram com o maior número de trabalhos.

• Os prémios serão entregues em cerimónia pública a realizar no dia **27 de maio**.

• Das decisões do júri não haverá recurso.

## Direitos de utilização

**1.** Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação, utilização e edição dos textos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal de Mira e /ou Agrupamento de Escolas de Mira e /ou Rede de Bibliotecas de Mira.

## Disposições finais

**1.** O participante deverá assumir o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso e acatar as decisões do júri.

**2.** Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos.